



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Gabinete da Vereadora Fernanda Melo

Memorando nº. 009/2017/GABFM

Tijucas/SC, 31 de maio de 2017.

A Secretária
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Assunto: **Alteração de Projeto de Resolução**

Prezados,

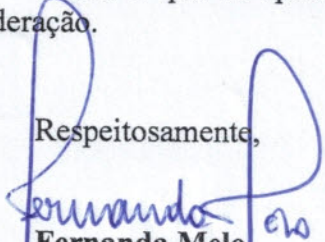
Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para solicitar a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução 005/2017, que dispõe sobre a concessão da "Medalha De Mérito Maria Gallotti" à senhora Cacilda Lemos.

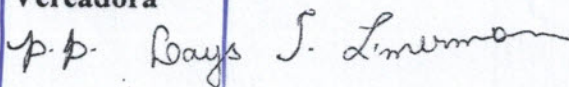
Pede-se ainda a alteração do Projeto de Resolução 018/2017, que consiste em conceder "Título de Cidadã honorária" a senhora Joana Ribeiro, para que conceda então "Medalha De Mérito Maria Gallotti".

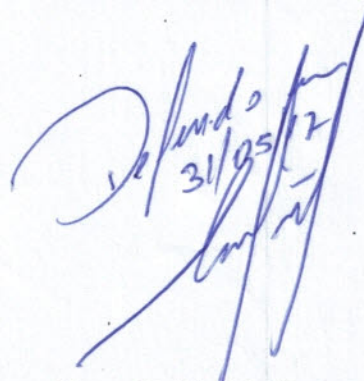
Em anexo segue o projeto de resolução alterado.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


Fernanda Melo
Vereadora


P. P. Lays J. Lemos


31/05/17

Câmara Municipal de Tijucas - S



PROTOCOLO GERAL 0000183

Data: 31/05/2017 Horário: 09:50

Administrativo -



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº xxxxx/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE
MÉRITO MARIA GALLOTTI” À SENHORA JOANA
RIBEIRO.**

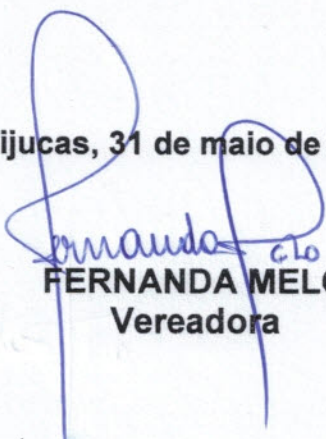
A mesa diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à Senhora Joana Ribeiro, a “Medalha de Mérito Maria Gallotti”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 31 de maio de 2017.


FERNANDA MELO
Vereadora